



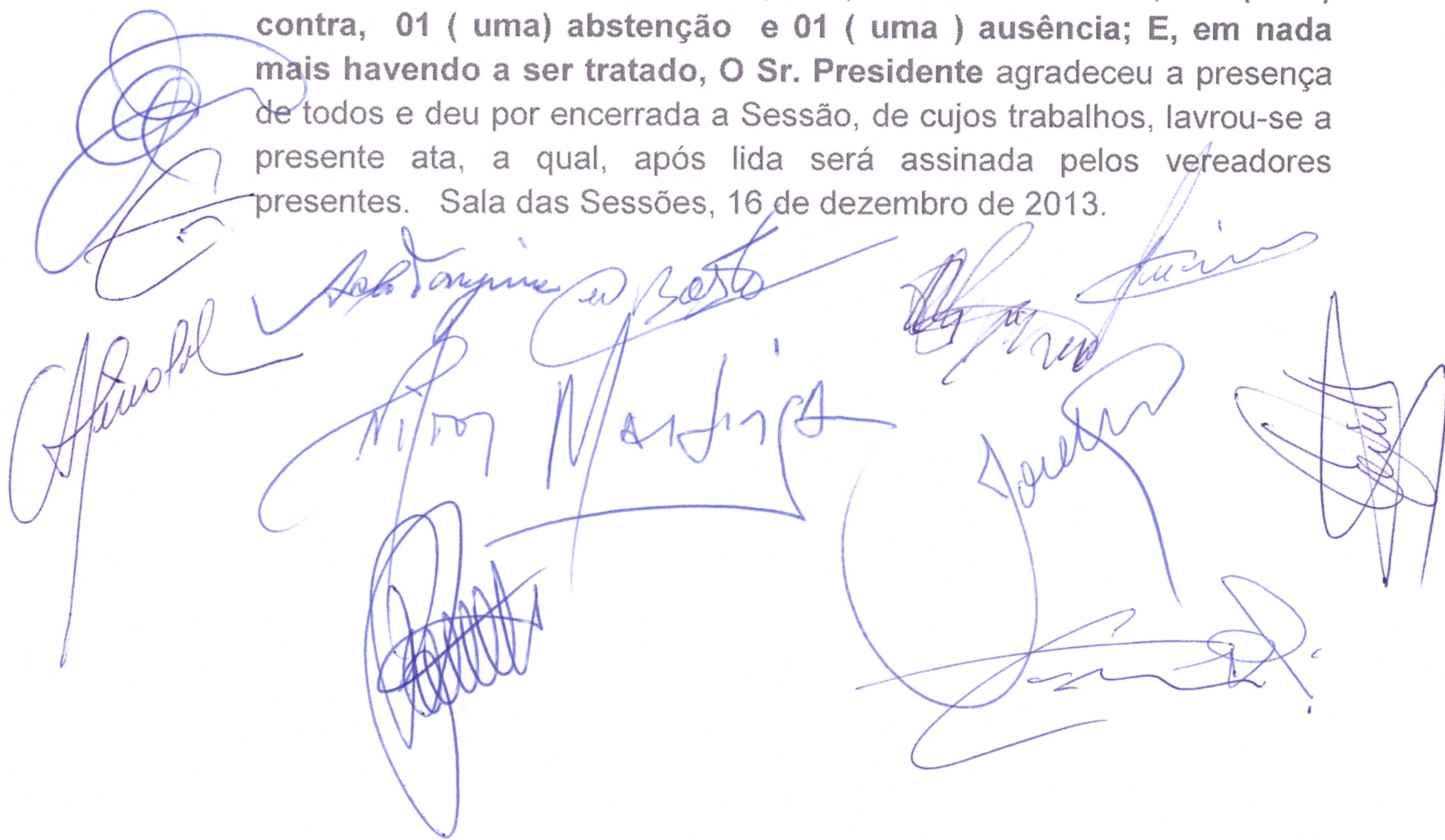
Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ata da Sessão Deliberativa da Câmara Municipal de Itaberaba. Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e treze, reuniu-se a Câmara de Vereadores sob a presidência do vereador Zenildo Nascimento Aragão, secretariado pelos vereadores Alinaldo de Santana Bastos e José Francisco Almeida Leal, primeiro e segundo secretários, respectivamente. Solicitou ao primeiro secretário a chamada parlamentar, estando ausente o vereador **Gerson Almeida**, e presentes todos os demais vereadores. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, registrou a presença dos secretários municipais da secretaria de Infra estrutura, Agricultura, Esportes, bem como da Secretária de Governo Sra. Marigilza Mascarenhas, Do Sr. Manoel Vaz Sampaio; **PEQUENO EXPEDIENTE: Processo n° 500/2013** Indicação de autoria do vereador Fredson de Oliveira; **Processo n° 501/2013** Indicação de autoria do vereador Evanilton Oliveira de Souza; **Ofício n° 574/2013** da Comissão Municipal de Defesa Civil de Itaberaba; **Ofício da Fundação do Paraguaçu**; **Convite da ITAPREV**; **Atestado médico do vereador Gerson Almeida**; **Edital de convocação para Sessão Extraordinária para o dia 17/12/2013**; **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS: O vereador Carlos Tanajura** saudou a todos, relatou sobre as visitas realizadas pela Comissão de Combate à seca; conclamou atenção do governo municipal para com as necessidades dos moradores da zona rural; **O vereador José Antonio Sampaio** saudou a todos, parabenizou e elogiou a atitude da Rádio Rosário; voltou a abordar sobre o alto volume de multas de trânsito geridas de forma irregulares pela Superintendência de Transito em Itaberaba; pontuou que o prefeito municipal está sensível a estas ocorrências e que dentro do que for legal irá rever tais praticas; **Por questão de ordem o vereador Ricardo Pimentel** disse que as contas da Prefeitura Municipal de Itaberaba, relativas ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Sr. João Almeida Mascarenhas Filho, foram recebidas desde maio por esta Casa, salientou que votar este processo no dia de hoje é estar descumprindo a legislação vigente, pois a determinação do Tribunal de Conta dos Municípios regimenta o prazo

de 60 (sessenta) dias para deliberação, assim solicitou da Mesa Diretora que ouvindo o plenário colocasse em apreciação o requerimento verbal de sua autoria pela retirada da pauta desta presente sessão O processo relativo a aprovação ou não das contas do exercício financeiro de 2011 do executivo municipal, visto que votar neste projeto hoje, descumpra a Lei complementar nº 06/91 da Lei Orgânica do TCM / Ba; **O vereador José Francisco disse que na condição de presidente da Comissão de Comissão de Finanças ,Orçamento e Fiscalização** solicitou da Mesa Diretora que ouvindo o plenário colocasse em apreciação o requerimento verbal de sua autoria pela manutenção da pauta desta presente sessão no que se refere ao processo relativo a aprovação ou não das contas do exercício financeiro de 2011 do executivo municipal; **O vereador José Antonio Sampaio** disse que o plenário é soberano, e que acredita que se não foi observado os devidos prazos é importante que fazê-los, corrigindo o que necessário; salientou entretanto que é mais salutar cumprir o rito parlamentar, ouvindo o plenário; **O Sr. Presidente** colocou em votação a solicitação para manutenção da presente pauta em que consta a apreciação do Projeto relativo a aprovação ou não das contas do exercício de 2011 do executivo municipal; o qual após apreciação foi aprovado por 10 (dez) votos a 04 (quatro); **ORDEM DO DIA : Parecer da Comissão de Finanças ,Orçamento e Fiscalização, acompanhado do devido projeto de Decreto Legislativo nº 28/2013, Favorável às Contas da Prefeitura Municipal de Itaberaba, relativas ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Sr. João Almeida Mascarenhas Filho; Em única Discussão: O vereador José Francisco** deixou registrado a sua satisfação em fazer parte deste atual governo municipal; discorreu sobre a gestão do prefeito João Filho neste período em que contempla este projeto que ora sofre votação; disse que esta gestão do prefeito João Mascarenhas Filho está de parabéns; **o vereador Ricardo Pimentel** disse que se absterá em votar nesta matéria nesta presente sessão, tendo em vista que há o descumprimento da Lei complementar nº 06/91 - Lei Orgânica do TCM / Ba; bem como do Regimento Interno desta Casa; **O vereador José Antonio Sampaio** discorreu sobre o progresso pelo qual vem passando a cidade de Itaberaba; pontuou que Itaberaba deu um salto progressista entre os anos de 2009 a 2012; Em única votação **por sorteio de forma aberta e nominal: Vereador Gerson Almeida: ausência justificada; Vereador Luciano Sampaio : a favor do parecer ; Vereador José Antonio: a favor do parecer e pela aprovação das contas;**

Vereador Ricardo Pimentel: absteve-se da votação; Vereador José Francisco : a favor do parecer ; Vereador Samuel Oliveira: a favor; Vereador Luiz Alberto Bomfim: a favor; Vereador Alinaldo Bastos: a favor; Vereador Roberto Almeida: contrário ao parecer; Vereador Fredson de Oliveira Silva : a favor do parecer e pela aprovação das contas; Vereador Nilton de Jesus Mandinga: a favor; Vereador Zenildo Aragão: a favor; Vereador Antônio Carlos Tanajura: a favor; Vereador Rubenilton Bastos: a favor; Vereador Evanilton Oliveira de Souza: a favor do parecer e pela aprovação das contas; Resultado: Aprovado por 12 (doze) votos favoráveis, 01 (um) contra, 01 (uma) abstenção e 01 (uma) ausência; E, em nada mais havendo a ser tratado, O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão, de cujos trabalhos, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida será assinada pelos vereadores presentes. Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.



Handwritten signatures of the council members in blue ink, including names like Alinaldo, Nilton Mandinga, and others, written over the printed text.